

PORTARIA Nº 345/2021

EMENTA: LAUDO DE INSALUBRIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a elaboração de um Laudo de caracterização da Insalubridade em diversas atividades desempenhadas por servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Bodocó – PE, atendendo às exigências da Lei nº 1.595/2021, que define as atividades insalubres, para efeito de percepção do adicional previsto no artigo 66 da lei complementar municipal nº 1.142/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional de Insalubridade, aos ocupantes dos cargos efetivos abaixo descritos, conforme laudo técnico Administrativo exarado, onde restou indicado os riscos existentes nos diferentes processos de trabalho e a presença de agentes nocivos de forma que tal exposição possa dar ensejo à percepção do referido adicional:

Prefeitura Municipal de Bodocó	
Cargo: Médico(a) PSF	Carga Horária: 40 horas/semana
Local de Trabalho: Unidade de Estratégia de Saúde da Família	
Descrição das atividades: Exercer suas atividades de acordo com as diretrizes do PSF; realizar assistência integral (promoção e proteção à saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e família em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); encaminhar quando necessário usuários a serviço de média e alta complexidade, respeitando o fluxo de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgia ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas de procedimento	

para fins diagnóstico; cumprir as metas da Pactuação dos Indicadores de Atenção Básica.

Riscos ambientais	Tipo	Fonte geradora	Possível dano à saúde
Físico	-	-	-
Químico	-	-	-
Biológico	Probabilidade de contato com microorganismo	Contato com pacientes	Risco de contaminação e desenvolvimento de doenças infecciosas
Atividade insalubre de acordo com NR-15?			SIM
Grau de insalubridade			Médio (20%)

Prefeitura Municipal de Bodocó			
Cargo: Médico(a) Especialista em Saúde Mental		Carga Horária: 30 horas/semana	
Local de Trabalho: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)			
Descrição das atividades: Formar e participar dos grupos terapêuticos; evoluir no prontuário do usuário; descrever o desenvolvimento de cada atividade do livro de grupo; realizar consulta médica individual; responsabilizar-se pela coordenação clínica; prescrever e acompanhar o uso de medicamentos; realizar visita domiciliar; realizar evolução/preenchimento do laudo da APAC; realizar atendimento a grupos de familiares; zelar pela conservação da instituição; realizar outras atividades afins.			
Riscos ambientais	Tipo	Fonte geradora	Possível dano à saúde
Físico	-	-	-
Químico	-	-	-
Biológico	Probabilidade de contato com microorganismo	Contato com pacientes	Risco de contaminação e desenvolvimento de doenças infecciosas
Atividade insalubre de acordo com NR-15?			SIM
Grau de insalubridade			Médio (20%)

Prefeitura Municipal de Bodocó			
Cargo: Enfermeiro(a) PSF		Carga Horária: 40 horas/semana	
Local de Trabalho: Unidade de Estratégia de Saúde da Família			
<p>Descrição das atividades: Realizar assistência integral de promoção de proteção à saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias da saúde da família da USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.) em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares e demais procedimentos inerentes ao exercício da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, instruir e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente do Auxiliar Técnico de Enfermagem; desenvolver ações de vigilância à saúde; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF; coordenar o serviço epidemiológico; coordenar as campanhas de vacinação, assim como as vacinações de rotinas; efetuar palestras sobre Educação e Saúde junto as comunidades; desempenhar atividades relacionadas ao Programa Saúde da Família – PSF; executar outras atividades inerentes ao cargo.</p>			
Riscos ambientais	Tipo	Fonte geradora	Possível dano à saúde
Físico	-	-	-
Químico	Medicamentos	Administração de medicamentos	Alergias
Biológico	Probabilidade de contato com microorganismo	Contato com pacientes	Rico de contaminação e desenvolvimento de doenças infecciosas
Atividade insalubre de acordo com NR-15?			SIM
Grau de insalubridade			Médio (20%)

Prefeitura Municipal de Bodocó	
Cargo: Enfermeiro(a) Hospital	Carga Horária: 30 horas/semana
Local de Trabalho: Hospital Municipal	
Descrição das atividades: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem e de suas atividades	

técnicas no Hospital; realizar consulta de enfermagem; realizar prescrição da assistência de enfermagem; manter os cuidados direto de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; realizar os cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica que exijam conhecimentos científicos e adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que podem ser causados aos pacientes durante a assistência em enfermagem; realizar trabalho de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera, recém-nascido, criança, adulto e idoso; realizar acompanhamento da evolução de trabalho de parto; participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de enfermagem; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho de prevenção de acidentes e de doenças profissionais do trabalho.

Riscos ambientais	Tipo	Fonte geradora	Possível dano à saúde
Físico	-	-	-
Químico	Medicamentos	Administração de medicamentos	Alergias
Biológico	Probabilidade de contato com microorganismo	Contato com pacientes	Rico de contaminação e desenvolvimento de doenças infecciosas
Atividade insalubre de acordo com NR-15?			SIM
Grau de insalubridade			Médio (20%)

Prefeitura Municipal de Bodocó			
Cargo: Enfermeiro CAPS		Carga horária: 40 horas/semana	
Local de trabalho: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)			
Descrição das atividades: atendimento individual (consulta, psicoterapia, dentre outros); atendimento grupal (grupo educativo, terapêutico, atividades socioterapêuticas, grupos de orientação, atividade de sala de espera, atividades educativas em sala); visitas domiciliares, atividades comunitárias enfocando a integração do doente mental na comunidade e sua inserção social; atendimento a família.			
Riscos ambientais	Tipo	Fonte geradora	Possível dano à saúde
Físico	-	-	-
Químico	-	-	-
Biológico	Probabilidade de contato com	Contato com pacientes	Risco de contaminação e



	microorganismos		desenvolvimento de doenças infecciosas
Atividade insalubre de acordo com NR-15?	SIM		
Grau de insalubridade	Médio (20%)		

Prefeitura Municipal de Bodocó			
Cargo: Cirurgião dentista		Carga horária: 40 horas/semana	
Local de trabalho: Unidade de Estratégia de Saúde da Família			
Descrição das atividades: realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção a saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de educação Permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.			
Riscos ambientais	Tipo	Fonte geradora	Possível dano à saúde
Físico	-	-	-
Químico	-	-	-
Biológico	Probabilidade de contato com microorganismos	Contato com pacientes	Risco de contaminação e desenvolvimento de doenças infecciosas
Atividade insalubre de acordo com NR-15?	SIM		
Grau de insalubridade	Médio (20%)		

Prefeitura Municipal de Bodocó	
Cargo: Técnico em Enfermagem PSF	Carga horária: 40 horas/semana
Local de trabalho: Unidade de Estratégia de Saúde da Família	
Descrição das atividades: executar serviços de vacinação, primeiros socorros e curativos; medir pressão arterial e temperatura; administrar medicamentos receitados pelos Médicos; lavar e esterilizar os utensílios	

usados no atendimento do paciente; realizar ações de educação a saúde a grupos específicos e famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos; executar outras atividades inerentes ao cargo.

Riscos ambientais	Tipo	Fonte geradora	Possível dano à saúde
Físico	-		
Químico	Medicamentos	Administração de medicamentos	Alergias
Biológico	Probabilidade de contato com microorganismos	Contato com pacientes	Risco de contaminação e desenvolvimento de doenças infecciosas
Atividade insalubre de acordo com NR-15?			SIM
Grau de insalubridade			Médio (20%)

Prefeitura Municipal de Bodocó			
Cargo: Técnico em Enfermagem Hospital		Carga horária: 30 horas/semana	
Local de trabalho: Hospital Municipal			
<p>Descrição das atividades: assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que podem ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; preparar o paciente para consulta, exames e tratamento; executar, reconhecer sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; exercitar tratamento especificamente prescrito, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativo, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enteroclistma e enemas, executar tarefas referentes a conservação e aplicação de vacinas, colher material para exames laboratoriais, executar atividades de desinfecção e esterilização, prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da unidade de saúde, executar os trabalhos de rotina vinculados a alta do paciente, participar dos procedimentos pós-morte.</p>			
Riscos ambientais	Tipo	Fonte geradora	Possível dano à saúde
Físico	-		
Químico	Medicamentos	Administração de medicamentos	Alergias

Biológico	Probabilidade de contato com microorganismos	Contato com pacientes	Risco de contaminação e desenvolvimento de doenças infecciosas
Atividade insalubre de acordo com NR-15?			SIM
Grau de insalubridade			Médio (20%)

Prefeitura Municipal de Bodocó			
Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal		Carga horária: 40 horas/semana	
Local de trabalho: Unidade de Estratégia de Saúde da Família			
Descrição das atividades: Planejar o trabalho técnico-odontológico em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar recursos técnicos e materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.			
Riscos ambientais	Tipo	Fonte geradora	Possível dano à saúde
Físico	-		
Químico	Medicamentos		
Biológico	Probabilidade de contato com microorganismos	Contato com pacientes	Risco de contaminação e desenvolvimento de doenças infecciosas
Atividade insalubre de acordo com NR-15?			SIM
Grau de insalubridade			Médio (20%)

Prefeitura Municipal de Bodocó	
Cargo: Agente Comunitário de Saúde	Carga horária: 40 horas/semana
Local de trabalho: Unidade de Estratégia de Saúde da Família	
Descrição das atividades: atualizar permanentemente o cadastro das famílias e mapeamento da área de cobertura sob sua responsabilidade; identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e agendando as consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de Atenção Básica; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;	

desenvolver ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção a saúde e a prevenção de doenças; traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela Equipe; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos a saúde; promover a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; exercer outras atividades compatíveis com a sua área de atuação.

Riscos ambientais	Tipo	Fonte geradora	Possível dano à saúde
Físico	Radiação não ionizante Calor	Exposição solar	Doenças de pele; Desidratação
Químico	-	-	
Biológico	Probabilidade de contato com microorganismos	Contato com pacientes	Risco de contaminação e desenvolvimento de doenças infecciosas
Atividade insalubre de acordo com NR-15?			SIM
Grau de insalubridade			Médio (20%)

Prefeitura Municipal de Bodocó	
Cargo: Agente de Combate as Endemias (ACE)	Carga horária: 40 horas/semana
Local de trabalho: Visitação aos domicílios da microárea	
<p>Descrição das atividades: exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS; vistoriar residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos; realizar inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados; aplicar larvicidas e inseticidas; orientar quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas; realizar recenseamento de animais; dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>	

Riscos ambientais	Tipo	Fonte geradora	Possível dano à saúde
Físico	Radiação não ionizante Calor	Exposição solar	Doenças da pele decorrentes da exposição solar Desidratação
Químico	Venenos	Substâncias venenosas para combate as zoonoses	Irritação da pele, olhos, trato respiratório, risco de contaminação
Biológico	-	-	-
Atividade insalubre de acordo com NR-15?			SIM
Grau de insalubridade			Médio (20%)

Prefeitura Municipal de Bodocó			
Cargo: Gari		Carga horária: 40 horas/semana	
Local de trabalho: Ruas e avenidas			
Descrição das atividades: cumprir integralmente seu horário de trabalho e escalas/rodízios previstos; realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos; capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, quebrar pavimentos, abrir e fechar valas e retirar entulhos; realizar serviços relativos à limpeza urbana, obedecendo a roteiros pré-estabelecidos; realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas; realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou quaisquer outros eventos.			
Riscos ambientais	Tipo	Fonte geradora	Possível dano à saúde
Físico	Radiação não ionizante	Exposição solar	Desidratação, tonturas, câncer de pele
Químico	-	-	-
Biológico	Contato com material contaminado	Microorganismos	Doenças infectocontagiosas
Atividade insalubre de acordo com NR-15?		SIM	
Grau de insalubridade		Máximo (40%)	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal